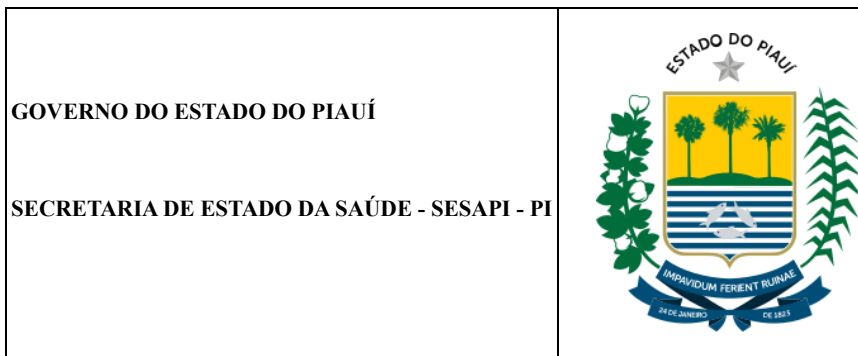




PROCESSO SEI Nº 00012.002285/2023-89
ANEXOS DE TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO ESTIMADOS (VERSÃO 01)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ROTAS	QUANTD.
Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, compreendendo o trecho de ida e de volta ou somente um deles, caso a contratante julgue necessário. Os serviços envolvem ainda informações sobre opções de trechos, reservas, marcação e/ou remarcação, cancelamento, emissão e entrega dos respectivos bilhetes (na forma física ou digital, conforme for aceito pela empresa credenciada), com código localizador, bem como disponibilização de acesso gratuito 24 (vinte e quatro) horas por dia para solução de ocorrências, com base nas tabelas de preços das empresas de ônibus transportadoras de passageiros, atendendo às normas da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT).	TERESINA-FORTALEZA OU FORTALEZA-TERESINA	2.400
	TERESINA-SÃO LUÍS OU SÃO LUÍS-TERESINA	150

(assinado e datado eletronicamente)

Rafael Alencar Soares de Souza

Superintendente da SUGMAC/SESAPI

Aprovação do ANEXO A do Termo de Referência

Após análise do Anexo A do Termo de Referência referente ao Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, a fim de atender as necessidades dos usuário do programa Tratamento Fora do Domicílio (TFD), conforme as especificações, quantidades demandadas e condições estabelecidas neste instrumento, e com base no Art. 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, além dos demais artigos pertinentes, **APROVO** a presente versão.

(assinado e datado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campelo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ALENCAR SOARES DE SOUZA - Matr.0445269-X**, Superintendente de Gestão de Média e Alta Complexidade, em 14/07/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Matr. 444900-2**, Secretário de Estado da Saúde, em 14/07/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025292775** e o código CRC **B683A3C2**.